



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2025

Ementa: Inclusão, em regime de urgência especial, do Projeto de Lei Nº 83/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja o Projeto de Lei Nº 83/2025, de autoria Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual, sem distinção de índices de remunerações dos Servidores Públicos do Município, bem como dos proventos da inatividade e das pensões, e sobre o valor do auxílio-alimentação concedido aos Servidores Municipais e dá outras providências., apreciado nesta sessão em regime de urgência especial, em conformidade com o artigo 134 e seguintes, do Regimento Interno deste Legislativo, em primeira e segunda discussão e votação e, se houver, redação final.

Justificativa

A justificativa para esta solicitação se fundamenta no objetivo de conceder revisão das remunerações dos servidores municipais com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição Federal. Essa situação foi detalhadamente exposta pelo autor no Ofício nº171/2025/ATL/PGM.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 06 de maio de 2025.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2025

Adilson Henrique França
Vereador – PL

Bruno Henrique da Silva
Vereador – PL

Catiane Souza Fonseca Santos
Vereadora – União Brasil

Rodrigo Meireles Cursino
Vereador – PL

Daniele Cristine Galdino Siqueira
Vereadora - Republicanos

Franciane dos Santos Miranda
Vereadora - PL

Jefferson Henrique Tavares de Sousa
Vereador - Podemos

Maicon Rodrigo Goimbiesqui
Vereador – Republicanos

Pablo de Oliveira Fernandes
Vereador - DC

Roseli dos Santos Bueno
Vereadora - PL

